



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI Nº 043/2026
Autoria: Vereador Eduardo Jardim Alves

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Xangri-Lá, o dia de Conscientização sobre a Síndrome de Down, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica incluído o inciso CXXXVIII ao art. 1º da Lei nº 698, de 2005, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Xangri-Lá, com a seguinte redação:

CXXXVIII – 21 de Março - dia da Conscientização sobre a Síndrome de Down.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover atividades educativas, de conscientização e de inclusão social, especialmente no âmbito da rede municipal de ensino com referência ao dia da Conscientização sobre a Síndrome de Down.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial do Município de Xangri-Lá, o dia 21 de março como o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down.

A data é reconhecida internacionalmente como o Dia Internacional da Síndrome de Down, instituído para ampliar a conscientização da sociedade sobre a condição, promover a inclusão social e combater o preconceito.

A inclusão desta data no calendário municipal visa incentivar ações educativas, fortalecer políticas públicas de inclusão e promover o respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a oficialização da data possibilita que o Poder Público, em parceria com a sociedade civil, desenvolva atividades voltadas à informação, à inclusão e à valorização das pessoas com Síndrome de Down e de suas famílias.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 28 de Abril de 2026.

EDUARDO JARDIM ALVES
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

9A79D572DD4A4B6498DF426B6F58DF3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9A79D572DD4A4B6498DF426B6F58DF3C>